REQUERIMENTO N.º 06/2024

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Prefeito Municipal desta cidade e ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peabiru (SAAE), solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando a aprovação da Lei Municipal que transferiu a responsabilidade de reparação das vias públicas após serviços de reparação de adutoras subterrâneas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

Considerando que as últimas aberturas no asfalto das vias públicas não estão sendo devidamente reparadas;

Considerando além da não reparação, cavaletes estão sendo deixados em via pública por longo período, prejudicando o trânsito e oferecendo risco de acidentes;

Pedimos vênia para direcionar a Vossa Senhoria os seguintes questionamentos:

1. ***Qual o motivo da inexistência de reparação do asfalto nas aberturas abertas nos últimos meses?***
2. ***Se o SAAE adquiriu em momento posterior a aprovação da Lei, via licitação ou dispensa desta, algum tipo de massa asfáltica apta para realização da reparação a ele imposta pela lei nº. xxxxx/20xxxxx?***

Plenário Jurceu Sakuma, 15 de abril de 2024.

Frederico Freitag
Vereador